

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Assembleia Geral**  
**03 de Junho de 2022**

---

# Agenda

## 1. Cenário Político – Marina de Paula – Patri

- Impacto na agenda tributária

## 2. Pauta temática: *Update* de projetos relevantes

- TBU, *USA TAX Credits* e *Transfer Pricing*
- Reforma do Processo Tributário: Comissão de Juristas Senado Federal
- Projeto CONFIA: últimos desdobramentos

## 3. Outros temas de interesse dos associados

# Update Projetos 2022

## ❖ TBU

- **Atuação GETAP:** Plano (1) Urgência quanto à prorrogação do prazo da consolidação e do crédito presumido que se extinguem no final do ano-calendário 2022; e Plano (2) Melhoria e adequação da Lei 12.973/14 para corrigir distorções do TBU e simplificar controles mitigando riscos relativos ao tema
- **Status:** ok da RFB e do Ministro para dar prioridade ao tema. RFB vai atuar para prorrogar a consolidação e o crédito presumido e que na sequência discutirá com o Grupo GETAP/CNI/Abrasca a reforma da lei como um todo.  
**Em paralelo:** 2 emendas na MP 1115/22 para garantir que o tema esteja no CN independentemente da atuação do ME
- **Próximos Passos:** aguardar a MP e checar texto e necessidade de ajuste ou alteração

## ❖ USA Tax Credits

- **Atuação GETAP:** Influenciar o ME e RFB para trabalhar nas divergências que impedem a tomada de crédito: 1. Reforma do TP; 2. Incentivar a negociação do Acordo para evitar a bitributação; 3. Questionar política de retenção de fonte com a RFB; 4. Conscientização das empresas (matrizes) para eventual negociação/sensibilização do impacto da medida nos EUA. Atuação coordenada entre associações (CNI, AMCHAM, e Abrasca)
- **Status:** *Paper* GETAP com os impactos já enviado para a RFB e ME  
Foco no projeto de TP com a RFB – reuniões em andamento  
Parte internacional: CNI e AMCHAM - Liderança do Romero Tavares (ME, EUA, e RFB TP e efeitos)
- **Próximos Passos:** Focar no TP e acompanhar a evolução dos trabalhos na CNI e AMCHAM

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto de TP

- **Atuação GETAP:** Colaborar na elaboração das propostas de alteração da legislação brasileira de TP. Prioridade em razão da nova norma americana que veda a tomada de crédito de tributos pagos no Brasil
- **Status:** Criação de GT com a RFB para discussões do tema a cada 10 dias considerando que até julho o projeto deve ser discutido na integralidade. Reuniões com os conselheiros, time GETAP e Diretoria

**Fluxo:** 4 grandes partes da legislação: discussões são em blocos com as devolutivas do GETAP com considerações e sugestões para debate na reunião seguintes e assim por diante  
3 reuniões já realizadas. Para discussão em tese, ok

- ❖ **Estratégia:** tudo seja discutido e alinhado com a sociedade antes de enviar PL  
RFB está trabalhando para poder dividir *draft* do texto para otimização dos debates. (ppt fica limitado)
- **Tramitação:**
  - Timing:** até Julho/22: conclusão das discussões com a sociedade
  - 2º Semestre: envio do PL ao Congresso Nacional
  - Discussão em 2023 e vigente em 2024

# Estrutura Contemplada

## PARTE GERAL

- Princípio ALP
- Transações Controladas
- Partes Vinculadas
- Delineamento da Transação Controlada
- Análise de Comparabilidade
- Métodos
- Parte Testada
- Intervalo de Comparáveis
- Ajustes (Primário e Secundário)

## PARTE ESPECIAL

- Intangíveis
- Serviços Intragrupo
- CCA
- Reestruturação de Negócios
- Operações Financeiras
- Commodities*

## MEDIDAS ESPECIAIS E INSTRUMENTOS PARA SEGURANÇA JURÍDICA

- Autorização para elaboração de Safe Harbour
- APAs

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

- Royalties e outras disposições
- Disposições Finais

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto de TP - “Ponto de atenção”:

- **Transações controladas:** Aplicação das regras de TP inclusive na alienação de participação societária.  
**GETAP:** implementação de hipóteses de diferimento de tributação em caso de reorganização intragrupo em momento concomitante às regras de TP
- **Paraíso Fiscal:** Aplicação das regras de TP às transações com qualquer entidade em jurisdição de tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado  
**GETAP:** alteração da definição de jurisdição de tributação favorecida / regime fiscal privilegiado em momento concomitante às regras de TP ou retirar a obrigatoriedade da regra de TP considerando que poucos países da OCDE possuem essa regra
- **Ajustes as bases de cálculo do IRPJ e CSLL:** utilização de ajuste secundário voluntário durante o ano-calendário  
**GETAP:** necessidade de prever: (i) que o ajuste não precisa ser feito transação a transação; (ii) sem necessidade de ajustes aduaneiros (busca da simplificação)
- **Dedutibilidade dos *royalties*:** tratamento conforme ALP  
**GETAP:** que a regra atual (operação doméstica e exterior) seja substituída por uma regra anti-abuso ou visando evitar remessa para países sem transparência. Ex. Alemanha ou México
- **Serviço de baixo valor agregado:** tratamento conforme ALP  
**GETAP:** aplicação de *mark up* previsto na legislação sem necessidade de sujeição ao *benefit test* (Safe Harbor)
- **Obrigações Acessórias:** em análise  
**GETAP:** prever expressamente como o local file e master file devem ser preparados e enviados (idioma, gaap, etc.)
- **Período de transição:** em vigor 2024 – todos os contribuintes  
**GETAP:** Adesão 2/3 anos opcional

# Update Projetos 2022

## ❖ Projeto CNJ – Comissão de Juristas Senado - Reforma do Processo Administrativo e Tributário

### ➤ Atuação GETAP:

1. **06/05:** *Book* do GETAP (CTN, LEF, PAF, meios alternativos de solução de litígio e Penal Tributário + Confia) Apresentado na Consulta Pública e para Min. Regina Helena Costa
2. **Maio:** Discussões com os principais *stakeholders* dos contribuintes: Marcus Lívio, Valter Lobato, Leonel Pittzer  
Distribuição *Book* GETAP para outras associações (ABDF, ABRADT, CESA, OAB, NEF, INSPER, eventos reflexos etc)

### ➤ Status das trabalhos

#### 1. PAF: Anteprojeto concluído (fortalecimento do PAF)

- Prazos processuais: contagem em dias úteis e suspensão no recesso
- Vinculação aos precedentes judiciais vinculantes (rep. geral/repetitivos)
- Ampliação do prazo para Impugnação
- Realização de perícias (*Decreto 70.235/72*)
- Previsão de Embargos de Declaração (*Decreto 70.235/72*)
- Intimação dos advogados por Diário Oficial (*Decreto 70.235/72*)
- Rito sumário para processos de baixo valor (*Decreto 70.235/72*)
- Manutenção da extinção do voto de qualidade (*Decreto 70.235/72*)

#### 2. Custas JF: Anteprojeto concluído

- Correção da tabela de custas – *muita defasagem*
- Custas baseadas no valor da causa, com valor mínimo e valor máximo (sistemática como é hoje)

#### 3. LEF : *em discussão (junho)*

- Principais pontos: projeto PGFN Reforma da Dívida Ativa já teria aprovação da Ministra (desjudicialização da execução fiscal) .
  - Garantia na esfera adm. EF distribuída com a garantia ou com pedido de penhora *on line* -
  - Substituição de depósitos por garantias, NJP, oferta antecipada de garantia para todos os entes

#### 4. Outros: *Em discussão (junho)*

- Nova Consulta (ampliação)
- Métodos adequados de solução de litígios, incluindo arbitragem (+ dosimetria multas)

### ➤ Próximos passos: GETAP: seguir estratégia à medida que as discussões evoluam

# Update Projetos 2022

## ❖ CONFIA

- **Status:** continuamos - RFB e empresas - no aprofundamento de todos os temas relevantes das 3 câmaras modelo e, portanto, ainda grande indefinição quanto ao programa que está deixando ambos os lados apreensivos e desconfiados.
- **Principais pontos em discussão/definição:**
  1. **Geral - Equilíbrio do programa:** Contrapartidas x *Disclosure* e governança + boas práticas
  2. **Multas:** não aplicação. *Disclosure* ou qualquer situação com auto regularização. Infração tem multa para a RFB. Impasse que está sendo estudado são as demais multas. Criação de Câmara específica para estudar o tema
  3. **Outros Benefícios:** aprofundamento com as demais áreas da RFB
  4. **MCF:** exigência de pensamento *Compliance* desde a “alta administração.” Políticas, processos, fluxos, controles, segregação de funções. Política de *Compliance* e política fiscal.  
**Ponto de Atenção:** acesso à discussão de todo e qualquer tema em discussão
  5. **CBPT** - em construção
  6. **Teste prático de procedimentos** - empresas voluntárias
  7. **Mínimo Produto Viável - Piloto** - Equilíbrio do programa x *timing* e viabilidade

## MCF - Marco de Controle Fiscal - Principais objetivos e possíveis formas de demonstração do cumprimento

### Objetivo RFB: As empresas, através do MCF, devem demonstrar:

### Empresas: Estes objetivos podem ser demonstrados através:

A alta administração está comprometida com a conformidade tributária, e que esta cultura está devidamente desdobrada por toda área fiscal da empresa

A política fiscal da empresa, assinada pela alta adm\*  
O desdobramento desta política se dá por meios oficiais de comunicação já existentes (ex: email; site; reunião)

A política fiscal deve estar alinhada com o código de conduta/ética da empresa

Sim, o Código de Conduta/Ética existente refletem a política fiscal das empresas

As empresas devem ter controles e processos para que os erros ou riscos sejam detectados, mitigados e/ou corrigidos

Sim, e se demonstram através de:

1. Descrição dos controles internos da empresa (ex. SOX);
2. Indicação se estes controles são preventivos ou detectivos;
3. Indicação da periodicidade de revisão destes controles
4. Descrição do fluxo de processo de revisão dos controle

As empresas devem ter estrutura de governança para tomada de decisão dos assuntos tributários, com planos de ação para mitigação dos riscos, quando for o caso

Sim, através da descrição do modelo de governança das empresas

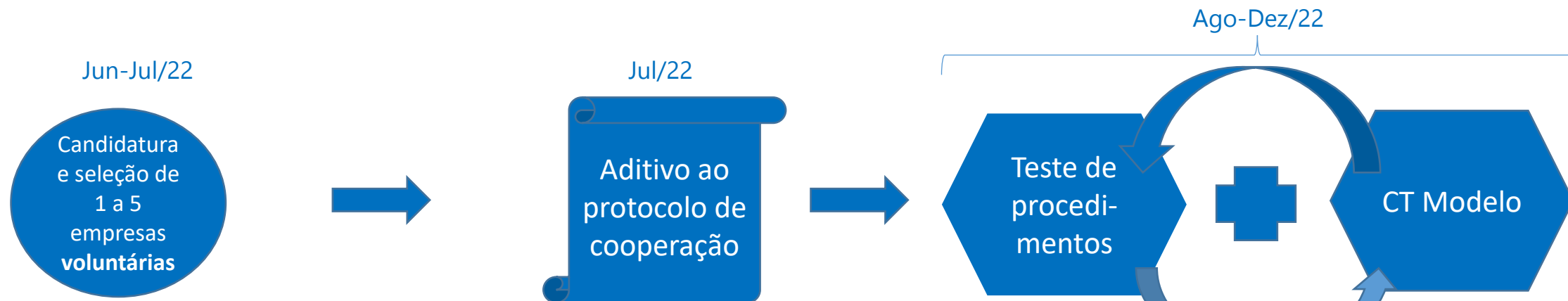
Existem fluxos de processo para que as áreas de negócio consultem a área tributária, com objetivo de auxiliar na análise de impactos de uma nova operação e lançamento de novo produto

Sim, através da descrição do fluxo dos processos com as áreas de negócios

- Alta adm.: conceito definido por cada empresa, a depender de sua estrutura de governança
- Obs: cada empresa pode definir o melhor formato de demonstração dos objetivos, obedecendo sua estrutura atual. O objetivo é não agregar complexidade neste momento.

# IDEIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

## Teste prático de procedimentos – para não vender contos de fadas



### Possíveis requisitos de admissibilidade:

1. Disposição para indicar ponto focal de relacionamento com a RFB
2. Disposição para trabalhar mais próxima e aberta com a RFB na construção do Confia
3. Disposição para renovar a CND de forma proativa
4. Disposição para explicar estrutura de governança e controles envolvidos em inconsistências identificadas pela RFB (riscos de compliance materializados)
5. Disposição para endereçar esses riscos junto com RFB através de plano de contingenciamento

- Assinatura pela alta administração:
  - RFB
  - Empresa
- Conteúdo:
  - Compromisso com a minuta orientativa do CBPT
  - Compromisso com os requisitos de admissibilidade

- RFB
  - Gerente de Relacionamento:
    - CND proativa
    - Abre inconsistências identificadas (riscos de compliance materializados pelo cruzamentos de sistemas RFB)
    - Monitora execução dos planos de tratamento dos riscos materializados
    - Consulta dialogada (opcional e voluntária)
- Empresa
  - Ponto focal
    - Explica estrutura de governança e controles envolvidos nas inconsistências abertas pela RFB (riscos materializados)
    - Elabora planos de contingenciamento dos riscos materializados

### Possíveis critérios de desempate:

1. Participar de outro CCP
2. Uma por setor econômico
3. Disposição para discutir uma posição tributária incerta através da consulta dialogada
4. Ordem de solicitação.

---

Back up Slides

# Projetos - Prioridades ajustadas 2022

27.05.2022

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

## Fevereiro-Junho

- Reforma (s) Tributária (s) (PEC 110, CBS e IRPJ/IRPF)
- Bloco K – Escalonamento e simplificação
- IN PIS e COFINS (exclusão ICMS)
- USA - Vedação de TAX credits
- TP - nova legislação
- TBU – consolidação e crédito presumido
- CONFIA: *Cooperative Compliance*
- GT - Penal Tributário
- Reforma do Contencioso – CNJ/CN

- Eleições: agenda GETAP com equipes técnicas (política econômica e reformas)

- Publicações Técnicas
- TP - Artigo OCDE – já entregue

## Julho-Setembro

- Reforma (s) Tributária (s) (PEC 110, CBS e IRPJ/IRPF – Pesquisas e estudos) on hold
- Embargos à Execução – Compensação
- Projeto de Simplificação SP
- ADC 49 – Leading case + efeitos
- Cadastro Fiscal Positivo – PGFN
- GT previdenciários criar grupo e temas
- *Leading cases* - estruturação projeto

- Publicações Técnicas
- Livro ABDF e GETAP *Cooperative Compliance*
- Pesquisa *Compliance Estadual II*

- Institucional
- Imagem institucional: reformulação
- Festa de 10 anos (2022)
- Projeto Compliance: criar controles políticas e LGPD

## Outubro-Dezembro

- Eleições: interlocução equipe transição

### ➤ Prioridades:

#### • Reformas:

IRPJ/IRPF, CBS e PEC 110

**Urgentes:** TBU, TP e USA Tax Credits

#### • Contencioso:

CONFIA - *Cooperative Compliance* - RFB

Cadastro Fiscal Positivo - PGFN

Reforma do Contencioso – CNJ/CN

GT Penal Tributário

*Leading cases* - estruturar projeto

#### • Publicações Técnicas:

3 projetos

#### • Alianças e Parceiras:

Fortalecer alianças e parcerias com stakeholders relevantes

# Update Projetos 2022

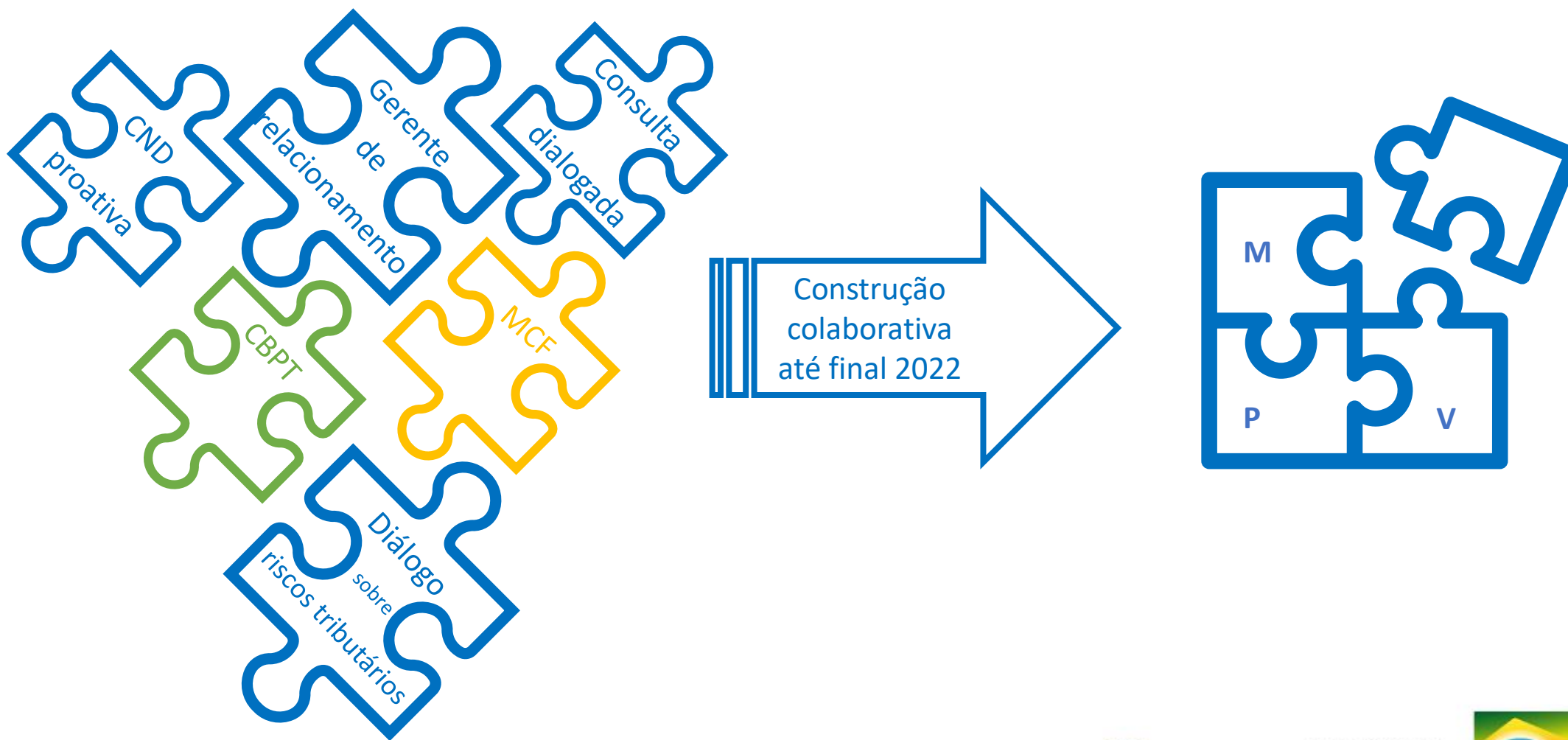
## ❖ Projeto CNJ – Comissão de Juristas Senado - Reforma do Processo Administrativo e Tributário

### ➤ Outros pontos (em discussão)

- Marco legal de medidas autocompositivas e arbitragem tributária
- Dosimetria penas – limitação e redução da multa de ofício (valor do tributo) e limitação das multas por descumprimento de obrigação acessória
- Exclusão da multa, quando há mudança de entendimento (efetivação do art. 100, CTN)
- Autorregularização
- Denúncia espontânea para obrigações acessórias
- Proposta de mediação da RFB
  
- Suspensão da exigibilidade pela garantia do débito por fiança e seguro
- Suspensão da exigibilidade para débitos em negociação com Fazenda (transação, mediação), ao menos para bons contribuintes

# ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS

## Compromissos mútuos (proporcionalidade)



# ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS

## Penalidades

1. Expectativa (posição) das empresas: “**nenhuma multa em nenhuma situação**”
2. Considerações:
  - **Não é possível garantir essa expectativa com esta amplitude**, mas....
  - Intenção da RFB não é autuar e nem penalizar no Confiá
  - Intenção é ser transparente, chegar a consensos baseados em interpretações razoáveis da lei/fatos sempre que possível e/ou oferecer prazo para autorregularização – dar previsibilidade
  - Legislação atual: lançamento com multa de ofício (75%) é vinculado, sob pena de responsabilidade do auditor
    - CTN, art. 142, § único c/c Lei 9.430/96, art. 44, I
  - Premissa do MPV: soluções que não dependam de alteração legal e que sejam confortáveis para ambas as partes
  - MCF: foco em processos/controles e não em conteúdo/posições/transações
  - Consulta dialogada: voluntária – empresa traz dúvida que quiser, se quiser
  - Autuação com multa de ofício (75%) e de mora pode ocorrer como exceção, para constituir o crédito tributário controvertido e evitar sua decadência, quando não for possível chegar a um consenso razoável
  - Multas qualificadas: pressupõem sonegação, fraude ou conluio (Lei 9.430/96, art. 44, § 1º c/c Lei 4.502/64, art. 71 a 73)
    - Entendemos que não nos depararemos com fatos que caracterizem esse tipo de situação no Confiá – em princípio não haverá.
  - Médio/longo prazo: trabalhar para alterar legislação de penalidades? Delimitar situações nas quais seriam ou não aplicadas penalidades.
3. Elaborar:
  - Empresas - refletir: que insegurança está por trás da expectativa (posição)? Quais situações ela busca evitar?
  - RFB - desenhar e detalhar: casos em que se poderia chegar a autuação e como ela se concretizaria.